

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/PP/027/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/PP/027/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/PP/027/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/PP/027/2022	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/PE/23/2022 - SRP.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/PE/23/2022 - SRP.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/PE/23/2022 - SRP.	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/PE/23/2022 - SRP.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
DECRETO Nº 80/2022	6
PORTARIA Nº 246/2022. DE 21 DE MARÇO 2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	7
DECRETO Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2022.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	7
ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-FMS - ALUGUEL	7
ERRATA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-SEMAD - ALUGUEL-DEPÓSITO ADM	8
LEI Nº 04/2016 RPV	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- SRP	8
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP	9
DECRETO Nº 13/2022	9
DECRETO Nº 14/2022	9
DECRETO Nº 15/2022	10
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 48/2022	10
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 49/2022	10
PORTARIA Nº 51/2022	10
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2022	10
PORTARIA Nº 50/2022	11
PORTARIA Nº 52/2022	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PE	11
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PE	15
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.01/2022 REFERENT AO P ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022	16
TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	17
RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 322/2022	17
AVISO DE RETIFICAÇÃO - DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 461/2020	17
AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021	17
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/2021	17
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2022	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 485/2022	18
PORTARIA Nº 386/2022	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	18
1º TERMO DISTRATO DO CONTRATO TP N 003/2019 / TP 003/2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	19
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021	19
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022-SECAF	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	20
PORTARIA Nº121/2022/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº122/2022/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº123/2022/GAB/PREF.	20
PORTARIA Nº 124/2022/GAB /PREF.	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	21
PORTARIA Nº 045/2022 - GAB	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	21
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 - CPL/DP	21
DECRETO Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2022.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	22
EXTRATO DE CONTRATO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	24
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.	24
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.	24
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022	25
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2022.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	25
AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022	25
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	26
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	26
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	26
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP	27
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0305.2021.12.002.2021	27
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022	27
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	28
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - SEMAS	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	28
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	28
QUARTA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2022.	29
PORTARIA Nº 115/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	29
EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICIONADO ADM	29
EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICINADO EDUCAÇÃO	29
EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICINADO SAÚDE	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	30
DECRETO Nº 063/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.	30
DECRETO Nº 064/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.	30
PORTARIA Nº 071/2022	30
PORTARIA Nº 101/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.	31
PORTARIA Nº 102/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022	31
PORTARIA Nº 103/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022	31
PORTARIA Nº 104/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022	31
PORTARIA Nº 105/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.12052022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.12052022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022	32
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.	33
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021.	33
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. CONTRATO Nº: 118/2021	34
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP. CONTRATO Nº: 017/2021.	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021	34
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022	34
PORTARIA N. 068/2022 - GAB-PML	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	37
PORTARIA N.º 008-A, 04 DE JANEIRO DE 2021.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	38
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-PMM	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	38
PORTARIA Nº 560, DE 11 DE MAIO DE 2022	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	38
PORTARIA Nº 049/2022	38
PORTARIA Nº 048/2022	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	39
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	39
RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022	39
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	40

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO N.º 003.05012022/PP0192021	40
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO N.º 007.05012022/PP0192021	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	41
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO PARAÍSO	41
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	42
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022	42
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021	43
PORTARIA Nº 012-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2021	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	43
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022	43
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	43
AVISO DE REABERTURA DE CERTAME TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	44
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022/CPL	44
EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2022	44
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 387.377.01/2022. DISPENSA N.º 22/2022	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100.21.01/2022. PROCESSO Nº 100.21/2022	44
RESUMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	45
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 /GAB/PMTF.	45
GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 /GAB/PMTF. COM	45
PORTARIA DO GABINETE Nº 031/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	45
PORTARIA 71/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022	45
PORTARIA Nº 72/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022	45
PORTARIA Nº 079/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022	46
PORTARIA Nº 80/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022	46
PORTARIA Nº 81/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022	46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/PP/027/2022

MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado (Split's e ACJ/janela) com fornecimento de peças e materiais necessários as manutenções no município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Presencial nº 027/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, no que couberem, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 32.520,00 (Trinta dois mil quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **06 de maio de 2022**; término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB, 02.06.00 - FUNDEB, 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS** - Samara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de maio de 2022. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: c60bb64aedafe76aa1a16788ed1a80c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/PP/027/2022

MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado (Split's e ACJ/janela) com fornecimento de peças e materiais necessários as manutenções no município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Presencial nº 027/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR** - R\$ 16.260,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **06 de maio de 2022**; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 04 - ADMINISTRAÇÃO, 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS** - Zacarias de Moraes Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de maio de 2022. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4717d589cb5502fc57a351fa292c003d*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/PP/027/2022

MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado (Split's e ACJ/janela) com fornecimento de peças e materiais necessários as manutenções no município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Presencial nº 027/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 37.940,00 (Trinta sete mil novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **06 de maio de 2022**; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2021.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.301.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **SIGNATÁRIOS** - Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de maio de 2022. Assessoria Jurídica.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 67f67eeaecb4ceb83c725a0922d99e5e*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/PP/027/2022

MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e a empresa **JUCELINO BEZERRA SILVA 03025030305**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado (Split's e ACJ/janela) com fornecimento de peças e materiais necessários as manutenções no município de Nina Rodrigues/MA em acordo com o Pregão Presencial nº 027/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 9.756,00 (Nove mil setecentos e cinquenta seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **26 de maio de 2022**; Término: 31/12/2022. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.122, - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0190 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; **3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. **SIGNATÁRIOS** - Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante e o Senhor Jucelino Bezerra Silva; CPF: 030.250.303-05 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 06 de maio de 2022. Assessoria Jurídica

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: fadc60e76b5ef4a7d5f916775b5dc273

Assessor Jurídico.

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: eb7532c13289c1e9d893129d16601664

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/PE/23/2022 - SRP.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa J. F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 14.158.483/0001-61. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública de NINA RODRIGUES-MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 23/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 909.042,40 (Novecentos e Nove Mil Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00. SIGNATÁRIOS: Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Sebastião Figueiredo Mendes Junior CPF: 003.351.463-17 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 03 de Maio de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: 8def1445f0d23e1079ebba6521a3f3a7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/PE/23/2022 - SRP.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. W. S. PRAZERES, CNPJ nº 02.483.138/0001-14. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública de NINA RODRIGUES-MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 23/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 759.897,40 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.06 - FUNDEB; 02.06.00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0047 - ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2018.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00. SIGNATÁRIOS: Senhora Sâmara Corrêa Sá, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Jardel Wilame Silva Prazeres; CPF: 811.320.183-15 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 03 de Maio de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/PE/23/2022 - SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. W. S. PRAZERES, CNPJ nº 02.483.138/0001-14. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública de NINA RODRIGUES-MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 23/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 768.657,40 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 - SAÚDE; 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA; 10.301.0150 - GESTÃO DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.302.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00. SIGNATÁRIOS: Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhor Jardel Wilame Silva Prazeres; CPF: 811.320.183-15 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 03 de Maio de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: 844ecbe90d6251e41cfd61c2c7863dac

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/PE/23/2022 - SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nina Rodrigues e a empresa J. F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 14.158.483/0001-61. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Administração Pública de NINA RODRIGUES-MA em acordo com o Pregão Eletrônico nº 23/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 81.626,00 (Oitenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais). Início: 03 de Maio de 2022; vigência: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 - ASSISTÊNCIA; 08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0180 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL; 08.122.0180.2035.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0801.1041.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; 08.244.0804.2066.0000 - GESTÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08.122.0190 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0190.2034.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00. SIGNATÁRIOS: Bianca Torres Moreira, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Sebastião Figueiredo Mendes Junior CPF: 003.351.463-17 pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 03 de Maio de 2022. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 29fda93b8e7a21d34049552de0a6f54b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

DECRETO Nº 80/2022

DECRETO Nº 80/2022.

INSTITUI A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALCÂNTARA-MA, ETAPA MUNICIPAL CONAE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação - FNE, bem como o Decreto Federal que estabeleceu a realização da IV Conferência Nacional de Educação, 4ª CONAE/2022, de tema central "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da Educação brasileira".

CONSIDERANDO o artigo 211 da Constituição Federal onde dispõe que, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, definirão formas de colaboração de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em seu artigo 6º, conforme segue: "A união promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências nacionais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, institui nesta lei no âmbito do Ministério da Educação".

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a " II Conferência Municipal de Educação de Alcântara-MA" como um espaço democrático aberto para que todos possam participar do processo desenvolvimento da Educação Nacional.

Art. 2º A "II Conferência Municipal de Educação de Alcântara-MA" é a etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 com o tema "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA" e acontecerá no dia 29 de março de 2022, no Centro Educa Mais Prof. Aquiles Batista Vieira, localizado na MA 106 KM 01 - s/n, bairro Cocó da Ema, Município de Alcântara - MA.

Art. 3º Participarão da Conferência Municipal de Educação, além do Poder Público:

I - Representantes dos segmentos sociais de gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores público e privado, nas diferentes etapas e modalidades de ensino; membros dos Conselhos de Educação e familiares dos estudantes e discentes;

II - Representantes dos movimentos de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipalistas, comissões de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos

Art. 4º O tema central da II Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2022 está dividido nos seguintes eixos:

I - Eixo 1, "O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e

metas";

II - Eixo 2, " Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da educação";

III - Eixo 3, "Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção".

Art. 5º O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Nacional e levará em consideração o Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidade e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional.

Art. 6º Para a execução das ações referentes à realização da Conferência Municipal de Educação - Etapa Municipal da CONAE 2022, deve ser nomeada, pelo Prefeito, através de portaria, a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação.

Art. 7º Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação terá as mesmas atribuições dos Fóruns Municipais de Educação no âmbito da Conferência Municipal e se subdividirá em Comissão Especial de Divulgação e Mobilização (CEDM) e a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização (CEMS):

I - CEDM terá como atribuições: planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência; propor e providenciar formas de suporte técnico; garantir o acesso aos documentos e encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;

II - A CEMS terá como atribuições: propor estratégias e metodologias para as discussões do documento referência; elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência; sistematizar as propostas aprovadas; elaborar relatório final da Conferência, que também deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Art. 8º O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno da CONAE 2022, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.

Art. 9º As despesas advindas da execução do presente Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Educação - FME.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 200º DE INDEPENDÊNCIA, 133º DA REPÚBLICA, 60º DA FUNDAÇÃO DE ALCÂNTARA - MA.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 6b7cdf91356dccbd3070cc0db2c9d1d

PORTARIA Nº 246/2022. DE 21 DE MARÇO 2022

PORTARIA Nº. 246/2022. DE 21 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação da comissão para organização da II Conferência Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretária Municipal de Educação a realização da II Conferência Municipal de Educação que acontecerá em 29 de março de 2022. Para auxílio na

organização da II Conferência Municipal – COMED 2022 fica criada a Comissão Organizadora que terá seus integrantes distribuídos em Comissões Especiais:

1) Passam a Integrar a Comissão Organizadora Municipal da II Conferência Municipal de educação de Alcântara-MA:

- Ewerton Ricardo Trindade Fraga;
- Willciléia Costa Lima;
- Lourdilene Garcia Mello;
- Rita de Cássia Silva;
- Raimundo dos Remédios Araújo Torres;
- Nilson dos Santos Pereira;
- Valdemir Souza Pereira;
- Maryana Sofia Souza Moraes;
- Valdinei Benedito Ribeiro Câmpelo;
- Paulo Fernando Barbosa Ribeiro.

Parágrafo Único. São atribuições da Comissão Organizadora Municipal:

- Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento com consonância com os documentos da IV CONAE;
- Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;
- Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
- Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência municipal de educação;
- Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

2) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- Garantir o acesso aos documentos;
- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

3) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- Sistematizar as emendas/aprovadas;
- Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão da Conferência Intermunicipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Alcântara-MA, 21 de março de 2022.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 182f241027981802c9bdebbe3816071f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 036, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de Maio de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso VI da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 19 de maio de 2022 (Aniversário da Cidade de Alto Parnaíba/MA), estabelecido no “Decreto de nº 27/2022”;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta desta municipalidade, no dia **20 (sexta-feira) de Maio do corrente ano**, que sucede o feriado municipal do dia 19 (Aniversário da Cidade de Alto Parnaíba/MA) de Maio de 2022;

Art. 2º - No dia **20 de maio de 2022**, ficam suspensas as atividades administrativas do Poder Executivo, demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta no âmbito do município de Alto Parnaíba/MA, mantendo-se inalteradas as atividades vinculadas aos serviços de limpeza, iluminação pública e serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f9a57116f047f8c7b85fc716763982fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021-FMS - ALUGUEL

ERRATA AO Primeiro Aditivo de Prazo CONTRATO Nº 10.2021-FMS. Publicado na Pág. 14 do dia 13 de janeiro deste, na Edição nº 2768 no Diário do Municípios FAMEM-MA, referente ao Primeiro Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 10/2021-SEMUS, processo nº 08/2021, firmado em 19/08/2021 entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 11.756.002/0001-21 a pessoa física, **Raimundo Nonato de França Souza**, inscrito no CPF nº 884.144.693-53, OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do Depósito da Saúde, que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta do Termo de Contrato 10/2021 que teve como vigência 04(quatro) meses, assinado no dia 19/08/2021. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para 12(doze) meses, estando o valor total do contrato alterado. ONDE SE LÊ: conforme aditivo de prazo do dia 14/12/2021, **LÊ SE: conforme aditivo de prazo alterado no dia 20/12/2021 para R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais) durante um ano. Araiozes (MA), 12 de maio de 2022. João Batista Nascimento Neto. Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 0df0f35b8f5158f21fbbac8f1ee3517

**ERRATA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-
SEMAD - ALUGUEL-DEPÓSITO ADM**

ERRATA ao Primeiro Aditivo de Prazo ao Termo de **Contrato nº 07/2021-SEMAD**, Publicado no dia 10 de janeiro deste, na Pág. 06 na Edição nº 27615 o Diário do Municípios processo nº012/2021, firmado em 05/07/2021 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), CNPJ nº 06.450.191/0001-70 e a pessoa física **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO MACHADO CUNHA**, inscrito no CPF nº 034.602.733-05, OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de Imóvel para Instalação e Funcionamento do **Depósito da Administração**,

que em comum acordo entre as partes interessadas, altera-se a cláusula quinta do Termo de Contrato 07/2021 que teve como vigência 05(cinco) meses, do dia 05/07/2021. A VIGÊNCIA atual fica prorrogada para 12(doze)meses. **ONDE SE LÊ:** conforme aditivo de prazo do dia 01/12/2021, LÊ SE: Conforme aditivo de prazo do dia 05/11/2021. Araiões (MA), 12 de maio de 2022. Luciana Marão Felix - Prefeita do Município.

*Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 2dd69de4bae033e7cf64e2a78d6af105*

LEI Nº 04/2016 RPV

LEI Nº 04/2016

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrente de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal

A Prefeita Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidos como de pequeno valor, nos termos do § 3º do Art. 100, da Constituição Federal, os débitos ou obrigações da Administração Direta do Município de Araiões, oriundos de sentenças judiciais transitadas em julgado, que tenham valor igual ou inferior a 06(seis) salários-mínimos.

Parágrafo Único - O limite de 06 (seis) salários-mínimos estabelecido no art.1º Desta Lei, para as obrigações de pequeno valor aplica-se imediatamente a todos os débitos judiciais do Município de Araiões excetuados as hipóteses de determinação de pagamento já expedidas na vigência da legislação anterior.

Art. 2º Os débitos e as obrigações tratados nesta Lei, individualizados por ação judicial, deverão atender ao limite estabelecido, na data em que for apresentada a requisição de pagamento de pequeno valor - RPV à Procuradoria do Município.

Art. 3º Os pagamentos de valores superiores aos limites previstos no caput do Art. 1º continuarão a ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do Art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O credor de importância superior aos montantes previstos no caput do art. 1º desta Lei poderá optar por receber seu crédito, por meio de RPV, desde que renuncie expressamente, na forma da lei, junto ao Juízo da Execução, ao valor excedente.

Art. 4º Fica vedada a expedição de requisição de pequeno valor complementar ou suplementar de valor pago, bem como, fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAIOSES, EM 08 DE JUNHO DE 2016

Valéria Cristina Pimentel Leal
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE AUTENCIDADE, VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Lei Nº 04/2016 que **Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV**, foi aprovada e **Sancionada em 07.06.2016 e publicada no Mural de Publicação do Prédio da Prefeitura, em 08.06.2016**. De acordo com Inciso IV do Art. 12º e do Art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Certifico ainda, que não existe Órgão da Imprensa Oficial, nem qualquer outro de Imprensa local, no Município de Araiões, e que em decorrência desta circunstância, é de praxis e de costume o Poder Executivo proceder às publicações legais, nos murais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e nos murais dos demais Órgãos Públicos Municipais, e de Entidades Classistas, quando é de seu interesse, sendo desta forma que se procedeu com a **Lei Nº 04/2016**.

O referido é verdade, e dou fé, que todas as informações acima prestadas são verídicas, e sendo essa expressão da verdade, firmo a presente.

ARAIOSES/MA, 08 de junho de 2016.

Andrea Garcia Barros
Chefe de Gabinete

*Publicado por: ALINE CARVALHO SILVA
Código identificador: cbbb6c9a276b610d368ef5972047c1ea*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNCO Nº 011/2022- SRP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- SRP

OBJETO: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para serviço de reforma de móveis escolares para atender a demanda do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A Prefeitura Municipal de Arame - MA, ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro Municipal, Cristiano de Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria 15/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SRP com abertura marcada para o dia 17/05/2022 às 15:00hr (quinze horas), no **SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>; fica **PRORROGADO** para o dia 24 de Maio de 2022 às 15:00hr (quinze horas) a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Para adequações de prazo (dias úteis) junto à Plataforma Eletrônica.

Arame - MA, 12 de Maio de 2022
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: ad52d3e63134b4702d2288e58252233f*

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220121. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa R. GOMES DANTAS - ME, CNPJ: 19.218.862/0001-13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000000132/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 107.314,60 (cento e sete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 10 de maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.008 Modernização da Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 107.314,60,00. SIGNATÁRIOS: Sr. **OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF nº ***.***.993.-** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 467c6ffc9b8f1dd1dd62bfe3894fa297*

DECRETO Nº 13/2022

DECRETO Nº 13/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no artigo 66, inciso I, alínea b.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo, o crédito suplementar para reforçar as dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, especificamente para Março deste ano, podendo ser suplementada e/ou reduzida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA , Estado do Maranhão, em 12 de Maio de 2022.

PEDRO FERNADES RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: fbec38642cc9d36282022c834ff811fe*

DECRETO Nº 14/2022

DECRETO Nº 14/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no artigo 66, inciso I, alínea b.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo, o crédito suplementar para reforçar as dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, especificamente para Abril deste ano, podendo ser suplementada e/ou reduzida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA , Estado do Maranhão, em 12 de Maio de 2022.

PEDRO FERNADES RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: d7f02155620790a64d92f32db0f182b2*

DECRETO Nº 15/2022

DECRETO Nº 15/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no artigo 66, inciso I, alínea b.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo, o crédito suplementar para reforçar as dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, especificamente para Maio deste ano, podendo ser suplementada e/ou reduzida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA , Estado do Maranhão, em 12 de Maio de 2022.

PEDRO FERNADES RIBEIRO

Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: e89b2bf5e50ea7e4b79b50387dc3485a*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 48/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 48/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.084.093-** e RG nº ***0436820**.*, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER, a qual foi nomeada pela Portaria nº 276/2021, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 09 de maio 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 63dcd90da35e72ec853f608d83e811f*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 49/2022

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 49/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, **ODAY JOSÉ LIMA ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº ***.798.283-** e RG nº ***1240876**.*, do cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO, a qual foi nomeada pela Portaria nº 171/2021, junto a Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 09 de maio 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 0f897291a92fbaf940ffe759ebfe9b2f*

PORTARIA Nº 51/2022

PORTARIA Nº 51/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **ODAY JOSÉ LIMA ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº ***.798.283-** e RG nº ***1240876**.*, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER, da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 09 DE MAIO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 8447f9e4f133db43dd9086e09b6103dd*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2022

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **RODRIGO**

ANTUNES DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.153.943-** e RG nº ***7880520***, para o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes - DMT, integrado ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 09 de maio de 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 93375c461b2d26daaa46d9fe1f93f3e2

PORTARIA Nº 50/2022

PORTARIA Nº 50/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR o Sr. **VALDECI RIBEIRO SANTANA**, portador do CPF nº ***.204.663-** e RG nº ***31412201**, para o cargo comissionado de DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE. Lotação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6b3c4b8f1f176da3d8a156739d01f199

PORTARIA Nº 52/2022

PORTARIA Nº 52/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos dos Artigos 59, XI; 60 e 66 II - a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR a Sra. **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº ***.084.093-** e RG nº ***0436820***, para o cargo comissionado de DIRETORA DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO. Lotação, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Arame Maranhão, devendo ser assim considerado a partir de 09 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MAIO DE 2022.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA

Código identificador: 5e7b76ad121b712237b8a90674089869

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403.06/2022, torna público a ATA SRP Nº 006/2022 PE, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0403.06/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

FORNECEDOR: A J BARROS
CNPJ: 33.688.500/0001-17
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant nº: 32, Centro, Bacurituba/MA - CEP: 65.233-000
DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO : JOSE ANTONIO BARROS - CPF, SOB O Nº 670.305.303-06
ENDER CONTATO: 98 98472-7104 E-MAIL: mffarias@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD	P. UNIT.
1	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com data mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MARATA	PCT	1000	R\$ 13,50

2	<p>Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com data mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	MANA	KG	4000	R\$ 4,05
3	<p>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO de 8% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com data mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	PILAR	PCT	6500	R\$ 4,53
4	<p>Biscoito Doce tipo Maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, óleo de palma refinado, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja e metabisulfito de sódio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (4x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com data mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	FORTALEZA	PACOTES	4000	R\$ 6,57
5	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional para porção de 25g: proteína - 9%, máximo de gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA.</p>	PIRACANJUBA	PCT	8500	R\$ 7,56
6	<p>Alho in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; em embalagem plástica contendo 1 kg; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	IN NATURA	KG	300	R\$ 45,15
7	<p>Arroz branco, classe longo fino, tipo I: beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	BIJU	KG	8800	R\$ 6,00

8	Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico; embalagem sachê com 340 g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUERO	SACHÊS	3800	R\$ 3,65	11	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	GALO	PACOTES	1700	R\$ 6,84
9	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	GOL	KG	2500	R\$ 7,83	12	Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	CONCORDIA	ML	1700	R\$ 10,45
10	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	GOL	KG	1500	R\$ 10,21	13	Sal moído iodado; Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, larvas, parasitas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Iodo: teor igual ou superior a 15 miligramas até o limite máximo de 45 miligramas de iodo por quilograma do produto.	NOTA 10	KG	3500	R\$ 2,37

14	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote plástico, contendo 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento.	KITANO	PCT	800	R\$ 1,78	19	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G, óleo vegetal líquido e interesterificaos, água, leite em pó desnatado resconstituído, soro de leite em pó resconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385) aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). não contém glúten.	VIGOR	UNIDADE	100	R\$ 8,49
15	Corante/ Colorau em pó composto da semente de urucum ; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote plástico, contendo 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento.	SINHA	PCT	150	R\$ 2,69	20	CREME DE LEITE UHT - 200 GRS Creme de leite UHT - Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes, fosfato dissódico e citrato de sódio. Não Contém Glúten. Embalagem contendo 200g.	PIRACANJUBA	UNIDADE	120	R\$ 3,69
16	Vinagre branco fermentado de álcool com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento.	GOTA	UNIDADE	1500	R\$ 2,23	21	LEITE CONDENSADO 395GR	PIRACANJUBA	UNIDADE	120	R\$ 5,39
17	CAFE MOIDO 1ª QUALIDADE EMBALADO A VACUO PCT 500 GRAMAS torra média, com selo da abic.	MARATA	PCT	1000	R\$ 11,90	22	GOIABADA - embalagem de 300 g	PREDILETA	UNIDADE	60	R\$ 4,10
18	CANJICA BRANCA - PCT 500GR canjica branca (pacote 500g) grupo misturada, sub grupo despelculada, classe brancão, tipo 01.	SINHA	PCT	100	R\$ 8,79	23	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - embalagem pet 2 lts - fardo c/ 06 unid	PSIU	FARDO	60	R\$ 49,80
						24	QUEIJO MUSSARELA EM PEÇA, em embalagem original do produto	TIROL	KG	80	R\$ 39,90
						25	PRESUNTO COZIDO EM PEÇA, em embalagem original do produto	SEARA	KG	50	R\$ 46,90
						26	Pão de forma - pão tipo forma, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega.	VISCONTI	PCT/500G	300	R\$ 8,81
						27	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT - CX C/ 12 UNIDADES	LEITEBOM	CAIXA	100	R\$ 96,94
						28	MAIONESE 400G ingredientes: Óleo vegetal de soja, água, gema de ovo, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, cebola, farinha de mostarda, aromatizantes, antioxidantes TBHQ, BHA e BHT, sequestrante E.D.T.A. cálcio dissódico e corante páprica. Sem glúten	QUERO	UNID	100	R\$ 7,89
						29	CATCHUP, embalagem com 400G, ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, cebola e aroma natural.	QUERO	FRASCO	100	R\$ 9,65
						30	FARINHA DE TRIGO - TIPO 1 - PCT 1KG farinha de trigo tipo 1 - embalagem de 1kg - informação nutricional em valores aproximados de 50g: 174 a 178kcal; 37 a 38g de carboidratos; 5,0 de proteínas; fibra alimentar de 1,0 a 1,5g; ferro 2,1 mg; ácido fólico 75mcg	DONA BENTA	KG	200	R\$ 6,57
						31	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO BIJU - EMBALAGEM DE 500 GR	AMAFIL	KG	300	R\$ 7,59

32	AMIDO DE MILHO - embalagem de 200g, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas. são limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos	MAIZENA	UNID	200	R\$ 8,69
33	Lata de Sardinha (125g): Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto	88	LATA	9.000	R\$ 5,53
34	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	OVO MIX	DÚZIA	3.000	R\$ 13,80
35	RISOTO - RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES. Mistura para o preparo de risoto de frango, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: cenoura, ervilha e frango desidratado, proteína de soja, arroz, caldo de galinha, cebola, alho, colorau e sal, cúrcuma, aroma natural de galinha, mix de vitaminas e minerais. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.-3397	TIO JOÃO	KG	100	R\$ 16,68

TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E JOSE ANTONIO BARROS - CPF Nº 670.305.303-06. REPRESENTANTE DA A J BARROS

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: cdbbed85e19c46d60bec973be348e1bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022SRP, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0803.02/2022, torna público a ATA SRP Nº 012/2022 PE, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 SRP e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0803.02/2022, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

FORNECEDOR: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO-EPP
CNPJ: 16.793.035/0001-65
ENDEREÇO: RUA SUSSEGO, Nº152, QUADRA 16, CONJUNTO SORRISO DA MANHÃ, GUANABARA, CEP: 65.690-000, COLINAS/MA
DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CPF:880.924.703-59
ENDEREÇO ELETRÔNICO: apxconstruoesch@outlook.com

CAMINHÕES						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Período	Valor unitário	Valor Total
1	Veículo tipo caminhão basculante, truck características no mínimo de: cabine simples ou superior, cintos de segurança retráteis em tecido, espelhos e retrovisores adequados com caminhão; motor a diesel; potência mínima de 300cv; caçamba basculante com capacidade de no mínimo 12m³, sem condutor, com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e manutenção	Mês	6	12 meses	R\$ 11.416,66	R\$ 822.000,00
2	Veículo Tipo Caminhão Tanque Pipa, No Mínimo 7000 Litros, Ano/Modelo No Mínimo 2005 Em diante, Característica No Mínimo De: Cabine Simples Ou Superior, Cintos De Segurança Retráteis, Em Tecido, Espelhos E Retrovisores Adequado Com Caminhão; Motor A Diesel; Potência Mínima De 140cv; Câmbio E Transmissão Mecânicos De 05 Marchas Ou Superior, Sincronizadas De 01 A Ré, Tração 4x2 Ou Superior; Direção Hidráulica; Sistema De Injeção Eletrônico; Freios De Acionamento Pneumático Nas Quatro Rodas Ou Hidráulico Servo Assistido (Auxiliado) A Ar; Freio Motor Eletropneumático Ou Convencional.	Mês	2	12 meses	R\$ 9.416,66	R\$ 226.000,00

MÁQUINAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Período	Valor unitário	Valor Total
1	Máquina tipo Pá carregadeira, sob pneus, hidráulica, motorização 4 cilindros turbo ou mais, transmissão 3 ou mais velocidades a frente e ré, pneus 17,5x25/24, direção hidráulica, e caçamba mínima de 1,3m ou mais, alarme de ré, luz de trabalho, cabine independente, banco com ajuste regulável de acordo com peso do operador, 02 espelhos retrovisores externos, com ar ou sem, horímetro, transporte e abastecimento, por conta do locador, máquina deverá se encontrar em perfeitas condições de operação e trabalho.	Horas	500	12 meses	208	104.000,00
2	Máquina tipo Retroescavadeira, Veículo a diesel, com no mínimo de 75 a 91 HP, com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e manutenção, com cabine, ar condicionado e sistema de segurança ROPS/FOPS.	Horas	1.500	12 meses	208	312.000,00
3	Trator de Esteira, Veículo a diesel, com no mínimo de 104 A 1200 kw, com lamina com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e manutenção.	Horas	200	12 meses	258	51.600,00
4	Motoniveladora, Veículo a diesel, com no mínimo de 178 a 200 HP, com ano de fabricação mínima retroativa a 10 (dez) anos em bom estado de conservação e manutenção, com cabine, ar condicionado e sistema de segurança ROPS/FOPS.	Horas	1500	12 meses	248	372.000,00

TALYTA GARRETO DOS SANTOS, PREGOEIRA OFICIAL E ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CPF Nº 880.924.703-59. REPRESENTANTE DA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO.

Publicado por: LINALDO COSTA



Código identificador: c58f80de3a41c776ceb900de0d82eb2f

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1005.01/2022 REFERENT AO P ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022

AVISO DE ERRATA. Na publicação do extrato do contrato nº 1005.01/2022 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022, cujo o objeto é o Registro de Preços para a Eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 12 de maio de 2022, na página 28 e 29, ANO XVI * Nº 2851 **ONDE SE LÊ:** Eventual Contratação de Empresa Especializada No Registro De Preços Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos Médios E Leves, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba/MA. **LEIA-SE:** Registro de Preços para a Eventual Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Bacurituba/MA, 12 de maio de 2022 TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA

Código identificador: 4957c414874a95c4e84ef906bd240a00

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.

TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 -SRP

Termo de Adesão que entre si celebram a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARAGUAÍNA/TO, na qualidade de Órgão Gerenciador e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, como Órgão não-participante, "carona", para fins de adesão de Ata de Registro de Preços nº 028/2021 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 -SRP

Por este termo de Adesão, a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ nº 15.484.756/0001-20, com sede na Rua Benjamin Constant, s/n, Centro, BACURITUBA -MA, neste ato representada pela Sra. **Hallycenildes Martins Soares**, Secretária Municipal de Assistência Social, ADERENTE, como "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 028/2020 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 -SRP, registrada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI Total
1	Banheira Para Recém Nascido - Em Plástico Tipo PVC Resistente, Capacidade Para 20 Litros, medindo (75x45)cm de comprimen	Unid.	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
2	Kit bolsa maternidade 2 itens (medidas da bolsa maior Lag. 0,36 cm x Alt.0,28 cm x Prof. 0,14 cm, bolsa menor: Lag. 0,28 cm x Alt. 0,22 cm x Prof. 0,12cm))	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
3	Calça Tipo Mijão Sem Pé. Confeccionado em malha canelada,100% algodão, unissex, cor branco ou bege, tamanho p, m, g., pacote com 03 unidades	Pct.	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00

4	Calça enxuta para Recém Nascido em tecido impermeável.	Unid.	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
5	Conjunto Pagão -Conjunto Pagão Para Bebe Com Três Peças, Sendo: 1 casaco, 1 body regata e 1 mijãozinho com pé, fechamento de botão de pressão, 100 % algodão	Unid.	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
6	Camisa sem Manga Recém Nascido (com 3 unidades) tipo gola redonda em malha 100% algodão, nas variadas cores	Pct.	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
7	Conjunto de Mamadeiras (com 3 unidades). 50ml com bico látex (0 a 3meses), 120ml com bico silicone Tam 1 (0 a 6 meses), 240ml com bico silicone, Tam 2 (+ 6 meses).	Pct.	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
8	Fralda de Tecido Recém Nascido (com 5 unidades), sem estampa, confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 65x 65 cm, na cor branca	Pct.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
9	Fralda Descartável (tamanho P, pacote com 28 unidades). tamanho P, composição: polímero superabsorvente e cobertura externa tipo tecido, barreira anti vazamento, peso máximo de até 6 quilos, com camada protetora que ajuda a manter o xixi longe da pele do bebê, pacote contendo no mínimo 32 unidades produto antialérgico	Pct.	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
10	Kit de Banho (Saboneteira, escova e pente); Especificação : Kit especial para bebês, contendo escova, pente e saboneteira, produzidos em Poliestireno e/ou Polipropileno e/ou Polietileno, materiais atóxicos com garantia de qualidade	Unid.	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
11	Kit de Higiene (Algodão e Cotonete)	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
12	Luva para Recém-Nascido (com 3 unidade). Conjunto de luvas para recém-nascido, em tecido 80% algodão, 20% poliéster com 03 pares. Cores neutras.	Pct.	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
13	Manta Para Recém-Nascido (com 3 unidades). Micro Fibra Bebe 90 X1,00 Cm	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
14	Meia para Recém-Nascido (com 3 unidades), lisa com calcanhar verdadeiro para bebê recém-nascido, fabricada com tecido 65%algodão / 31% poliamida / 4% elastano. Tamanho: de 00 a 06 meses	Pct.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
15	Rede Infantil- Tecido Brim 100% algodão, confortável, antialérgico feita especialmente para deixar o seu bebê confortável	Unid.	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

16	Toalha de Banho Para Recém Nascido- Toalha de Banho Infantil para recém-nascido, forrada com capuz, felpuda, estampada forrada, seu tamanho de 90cm x 70cm. Sua parte externa é de tecido felpudo (toalha) estampado, acabamento de viés, com capuz estampado, forrada com tecido fralda superabsorvente, cores variadas para menino e menina (verde, amarelo, branco, azul, rosa ou lilás).	Uni d.	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,0 0
Valor Total				R\$ 37.100,00	

Bacurituba/MA, 12 de maio de 2022.

Hallycenildes Martins Soares
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 33628a308f59f3a52f95dfcafe72e4cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 322/2022

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 322/2022 - SESAU. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ nº 29.228.039/0001-42. **CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO PARAGRAFO I - QUALIFICAÇÃO - INCLUSÃO CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ALTERAÇÃO / EXCLUIR CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS: Por este instrumento, o Município de Balsas/MA, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430/0001-25. **INCLUIR CNPJ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada à Rua PADRE Franco, nº 405, Lote 02, Quadra 69, 2º pavimento, sala 202, nesta cidade de Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.236.050/0001-99. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **ASSINATURA:** Raylson Felix Barros (Contratante).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 50568d9903b2b889a1271c337e81c2fd

AVISO DE RETIFICAÇÃO - DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 461/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2849, 10 de maio de 2022, página 14, **RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 461/2020 - SEFIN. Onde se lê:** Data de assinatura: 27 de março de 2022. **Leia-se:** Data de assinatura: 25 de março de 2022. Balsas, 12 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: be9b5cf646d0504b91a8a8e8a3a03280

AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2843, 02 de maio de 2022, página 28, **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2021 - SEMED. Onde se lê:** O contrato principal terá sua **Cláusula Décima Terceira** alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 08(oito) meses, prorrogando de 01 de abril de 2022 a 31 de novembro de 2022. **Leia-se:** O contrato principal terá sua **Cláusula Décima Terceira** alterada, passando sua vigência prorrogada para mais 08(oito) meses, prorrogando de 01 de abril de 2022 a 30 de novembro de 2022. Balsas, 12 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a634ba2947a0b645eee1848760f2fecf

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 557/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar prorrogação de prazo do contrato nº 557/2021 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para continuidade dos serviços contratados, bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme despacho do fiscal do contrato. **DO PRAZO:** O presente termo aditivo prorrogará o contrato por mais 06(seis) meses, de 05 de abril de 2022 a 05 de outubro de 2022. **DO VALOR:** Em razão do aumento registrado nos preços que compõe a planilha do contrato, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do saldo dos itens do contrato, passando o saldo do contrato para o valor de R\$ 256.267,39(Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme dispõe o art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/93. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0811.2063.4.4.90.51.00 **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Salustiano Santos de Assunção Junior (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d4959af95ea54f0468009caa4320903f

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2022 - SEDES, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021. **PARTES: Secretaria Municipal de**

Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.954.420/0001-35. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 1/2 do contrato, passando para o seguinte valor. Item 1/2 "GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG ^a" de R\$ 106,90 (cento e seis reais e noventa centavos) para R\$ 133,62 (cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos); O valor total do contrato após aditivo será de R\$ 49.701,84 (quarenta e nove mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), considerando o saldo de todos os itens do contrato. **DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS:** As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.3.00.00.08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-034.3.3.90.30.00.00.08.244.1002.2-037.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-033.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.08.244.00662.2-026.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-030.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-018.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam **inalteradas** e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Yaponira Miranda Bandeira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e149830655e75f38ee282ca5140bdfa0

RESENHA DO CONTRATO Nº 485/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 485/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI - AUTO POSTO 5000**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.955.346/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 171.060,80 (cento e setenta e um mil, sessenta reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00.08.243.0062.2-017.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-026.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-032.3.3.90.3.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Gilberto do Amaral Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: de187a423b146cd378df206245777560

PORTARIA Nº 386/2022

PORTARIA Nº 386/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDILENE BORGES DE PAIVA, Matrícula Nº 6455-1**, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO** - contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, contrato nº 485/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 11/2022**, com a contratada **GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI - AUTO POSTO 5000**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 12 DE MAIO DE 2022.

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: ba361e30948dc57e7035ff5ddb810b08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

1º TERMO DISTRATO DO CONTRATO TP N 003/2019 / TP 003/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.116.743/0001-08, com sede na cidade de Brejo/MA, localizada na Avenida Luís Domingues, nº 93, Brejo/MA, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 170141934 e do CPF nº 080.579.403-44, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa CAIO SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Mata Roma/MA, à Av. Eran Almeida, nº554-A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.348.668/0001-58, representada por Caio da Silva Meireles, portador da cédula de identidade sob o Nº 060843442016-2 SSP/MA e CPF sob o Nº 612.581.703-29, doravante denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, submetendo-se as partes às disposições constantes nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO DISTRATO

1. De acordo com a clausula 16. "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO:" art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 78. "Constituem motivo para rescisão do contrato": V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa

causa e prévia comunicação à Administração;

O Presente Termo torna público o Distrato do Contrato TP003/2019, fazendo cumprir a clausula 16. do referido contrato por sua vez impresso em 3 (três) vias de igual teor.

Publica-se:

Brejo/MA, 25 de Abril de 2022.

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 06.116.743/0001-08

Paulo Sérgio Santos de Carvalho

CONTRATANTE

*Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f75cb41e33604b413af0ec539c0fa2a2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0818/2022 - CONTRATO Nº 104/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO SITIO MACENA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; PROJ/ATIVIDADE: 17.451.0076.1013.0000 CONST. MANUT. SISTEMA ABASTECIMENTO D`AGUA 17.511.0076.1002.0000 ABERTURA E MANUT. DE POÇOS E AÇUDES ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão contratante), com sede no(a) AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 557.321.273-72. CONTRATADA: R DOS S EWERTON OBRAS E SERVIÇOS, CNPJ; 31.624.972/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr. RAFAEL DOS SANTOS EWERTON portador(a) da Carteira de Identidade nº 00009348799682 SSP/MA, e CPF nº 008.822.103-27. VALOR DO CONTRATO: R\$ 381.254,05 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Buriti-MA, DATA: 10 de Maio de 2022. PUBLIQUE-SE.

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 41700c33a50f36aa0b69850ab2b979d8*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão**

Eletrônico nº 13/2022, no dia 25/05/2022 às 09h30, objetivando o **Registro de preços para aquisição de barracas, tipo sanfonada, profissional, medindo aproximadamente 2x2m e grades de contenção de ferros 3x1,20 m, para melhorar a qualidade de trabalho dos vendedores ambulantes do município de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 12/05/2022.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: dc17977f7acf2ade3d08528e17028b2e*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e a **SRA. MARIA CACILDA DE CARVALHO NOGUEIRA**. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel residencial para apoio hospitalar e diversos na cidade de São Luís - MA, localizado na Rua da Misericórdia, nº 167, Bairro: Centro, São Luís - MA, através do Fundo Municipal de Saúde, com início a partir de 06 de maio de 2022. Alteração da Cláusula Oitava do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel. Segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de **14,65 %**, passando então o valor mensal para **R\$ 2.866,37** (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 06 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIA: Manusa Chaves Alves da Silva, Secretária Municipal de Saúde. P/LOCADORA: Maria Cacilda de Carvalho Nogueira, Proprietária do Imóvel.

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 3a868f8d149e04ca83744a5672e4e9d0*

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o **SR. JOSÉ RAIMUNDO MARINHO GOMES**. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel de um Galpão para depósito de todos os Materiais Adquiridos pela Educação, localizado na Praça do Mangueirão nº 88, Cajari/MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 07 de maio de 2022. Alteração do item 7.3 da Cláusula Sétima do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel.

Segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado para os últimos 12 (doze) meses. A variação apurada foi de **14,65 %**, passando então o valor mensal para **R\$ 1.375,86** (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. Cajari (MA), 06 de maio de 2022. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Jackson Douglas Rocha, Secretário Municipal de Educação. P/LOCADOR: José Raimundo Marinho Gomes, Proprietário do Imóvel.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 39fec269c3c494d18b3e7465f12c29ad

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022-SECAF

REF.: Processo nº 19/2022-SECAF. PARTES: (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 15.464.263/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de software (portal de compras) anual para realização de pregões eletrônicos, suporte técnico e treinamento no sistema para o município de Cajari/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022. VALOR GLOBAL R\$ 16.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 12 de meses. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos; P/ CONTRATADA: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA EPP, representada pelo Sr. José Luiz de Souza Alves, inscrita no CPF nº 025.463.314-50. Cajari (MA), 06 de maio de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: ec36e666ac3fdb6b43f3f81bbf211e31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº121/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº121/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração do Presidente do IMPRESEC, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Alexandre Augusto Bringel Canaveira**, brasileiro, portador do RG de 1848429 SSP/DF e do CPF de nº 715.111.561-04, do cargo em comissão, de **Presidente do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 11

dia do mês de maio de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: b7bb46d901f66dd35428610de4e7af32

PORTARIA Nº122/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº122/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração do Diretor do IMPRESEC, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Rayman Lima Mendonça**, brasileiro, portador do RG nº 000025585794-2 SSP/MA e do CPF de nº 742.188.083-68, do cargo em comissão, de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de maio de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f5a72ea056269557894b877c7189e9ee

PORTARIA Nº123/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº123/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação do Diretor do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Alexandre Augusto Bringel Canaveira**, brasileiro, portador do RG de nº 1848429 SSP/DF e do CPF de nº 715.111.561-04, para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 11

dia do mês de maio de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
ProPREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 78df4a8e4a4f7bce587e5b93aa6eab95

PORTARIA Nº 124/2022/GAB /PREF.

PORTARIA Nº 124/2022/GAB /PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Presidente do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rayman Lima Mendonça**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 000025585794-2 SSP/MA e do CPF de nº 742.188.083-68, para exercer o cargo, em comissão, de **Presidente do IMPRESEC - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de maio de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2f526d939fb09a84a471d0877a6a6aa4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 045/2022 - GAB

PORTARIA Nº 045/2022 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, “a” e “b” da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, *caput* da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **FERNANDO ALVES SIPAÚBA**, matrícula 2791-1, Cargo Agente de Portaria e Vigilância, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Centro Integrado de Educação de Colinas - CINEC, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.1105-0172/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 11 de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b99b403b9ede3a15d98a0fc7bc01c026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico em referência, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso à Internet banda larga, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, antes marcada para o dia 13 de maio de 2022, fica **ADIADA até ulterior deliberação**. O Edital segue à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 12 de maio de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c602d74746296d32a823c22c14b3aa6e

DECRETO Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Dom Pedro - MA em virtude do falecimento dos senhores Secretário de Esportes HIDELEBRANDE PEREIRA REIS, Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, e Assessor de Comunicação BENEDITO GUTHEMBERG SETUBAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o falecimento dos senhores Secretário de Esportes HIDELEBRANDE PEREIRA REIS, Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, e Assessor de Comunicação BENEDITO GUTHEMBERG SETUBAL;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade dompedrense no decorrer de suas vidas como cidadãos e agentes públicos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade dompedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos de Dom Pedro;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público dompedrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Pedro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos senhores Secretário de Esportes HIDELEBRANDE PEREIRA REIS, Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, e Assessor de Comunicação BENEDITO GUTHEMBERG SETUBAL, que em vida, prestaram inestimáveis serviços ao Município de Dom Pedro, como cidadãos e no exercício dos seus cargos públicos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município,

devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MAIO DE 2022.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 58b830ab85b816cc153341af68554941

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades Manutenção do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0210.2016.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), 10.301.0210.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais), 10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 239.100,00 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 336.050,00 (trezentos e trinta e seis mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA,

inscrita no CNPJ nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos na manutenção do Gabinete da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.0052.2003.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades Manutenção do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), 12.361.0407.2200.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 239.100,00 (duzentos e trinta e nove mil e cem reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93;

Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades na Manutenção do Transporte Escolar- FUNDEB de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.07 - FUNDEB, 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 - Proprietário.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ R\$ 486.800,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 33.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J. F. Combustíveis LTDA,

inscrita no CNPJ nº 07.529.933/0003-81, neste ato representada pelo Srº Franciscarlos Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 462.242.971-34 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Termo de Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades Manutenção do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.361.0407.2030.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Srº Antônio Elzo Alves Guida, inscrito no CPF nº 653.517.113-20 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades na Manutenção do Transporte Escolar- FUNDEB de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.07 - FUNDEB, 12.361.0407.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- FUNDEB, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Srº Antônio Elzo Alves Guida, inscrito no CPF nº 653.517.113-20 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de

Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contrato é para o fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, em atendimento as necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 14/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: POSTO IMBIRAÇÚ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.857.532/0001-09, neste ato representada pelo Sr^o Antônio Elzo Alves Guida, inscrito no CPF nº 653.517.113-20 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0052.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 88.358,35 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 88.358,35 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 17/01/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.217.628/0001-46, neste ato representada pelo Sr^o Diogo Borges da Silva, inscrito no CPF nº 009.960.723-90 - Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 661e4e4f103b19934b4c2b19c2c205db

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 224/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **39.993.778/0001-84. DO OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 637.380,00 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço Carona nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Mirian Moura de Carvalho Modesto** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 0d01ba25b4f1dc14ec6ad9c0008742d7

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022.

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 225/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Assistência Social** e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **39.993.778/0001-84. DO OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até

31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF

08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE

08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço Carona nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maira da Silva Reis (Contratante) e Mirian Moura de Carvalho Modesto (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b23d0e2e1e6a803098069b51b71630b8*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 226/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.993.778/0001-84. **DO OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço Carona nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de

preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Maria José Costa de Sousa (Contratante) e Mirian Moura de Carvalho Modesto (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9a5b9c08164dc4a8b1679f3e7caa8756*

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2022.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2022. RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CARONA Nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.993.778/0001-84. **DO OBJETO:** Contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 37.630,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço Carona nº 005/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 001/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e Mirian Moura de Carvalho Modesto (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9c6f2f9dc1a2809371d50e21210e8454*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC ELETRÔNICO Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 02.0205.007/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa: Aberto, com Critério de Julgamento do Tipo Menor Preço Global, objetivando a

Contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal nos trechos Povoado Conceição ao Povoado Lagoinha (MA-256) e Povoado Japãozinho ao Povoado Anajá, Zona Rural de Gonçalves Dias -MA, Conforme Exposto no Projeto Básico/Planilhas - Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Resolução RDC nº 471/2021, Decreto Federal nº 8.538/15, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas especificados ao caso, e nos termos do Edital e seus anexos, à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de junho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c8b982ecdf3dd572e3bd262aa9a7cd26

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0205.001/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente para a atenção básica de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo

endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d5878da922d1e4400c5d6b751a2e9c4b

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0205.002/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de matérias hidráulicos e tintas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 26 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c3c6d253d8b4a0100d32038f440d12d5

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0205.003/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de veículo (zero quilômetro), capacidade mínima para 5 lugares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14,

Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor_macao/licitacao/tce, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 316635b010fefcf7dd455e4836bbcae1*

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2022 -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0205.004/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição de frutas, verduras e carnes frescas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 26 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor_macao/licitacao/tce, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8155-1482. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7d457da8124956b5e7e55265a98aa6e7*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0305.2021.12.002.2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.0305.2021.12.002.2021 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, GONÇALVES DIAS - MA. TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA**, com sede na Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro, Gonçalves Dias/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato representado pelo Sr. Aldair José da Silva Leite Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa **KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º CNPJ Nº 01.265.807/0001-19, Travessa Rui Barbosa Nº 255 Centro Colinas Maranhão, neste ato representa pelo Sr. João Ricardo de Oliveira Moura -, brasileiro, portador do CPF Nº CPF: 043.742.494-43, ao fim assinados, resolve **ADITAR** o Contrato Nº 001.0305.2021.12.002.2021 derivado da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, com a finalidade da **prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município**, firmado em 03 de maio de 2021, aditando a vigência por mais 12 (doze) meses, ficando as demais cláusulas sem alteração, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. **CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO.** Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 03 de maio de 2021 até 03 de maio de 2022, por mais 12 (doze) meses, de modo a prolongar a vigência contratual e execução até o dia 03/05/2023. **CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto do presente provêm da seguinte dotação orçamentaria: Órgão 11 Sec. Mun. Infra - Estrutura Urb. Unidade Orçamentária 11.01 Sec. Mun. Infra - Estrutura Urb. 15 452 0161 2.025 Manut. Dos serviços de Limpeza Pública.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Gonçalves Dias- MA, 02 de maio de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA.** Aldair José Da Silva Leite CPF: 841.531.643-72. Secretário Municipal de Infraestrutura. **CONTRATANTE.** KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP. CNPJ n.º CNPJ Nº 01.265.807/0001-19. Representante: João Ricardo de Oliveira Moura - CPF: 043.742.494-43. **CONTRATADA**

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2175cd67d9e82bd04cb4f76782454d5c*

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 02.0205.005/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço por lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas

de Saúde - UBS, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d3785b36a8cff7b4c91c99883deb28b4

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 02.0205.006/2022. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Sinalização em Ruas do Município de Gonçalves Dias - MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 31 de maio de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município, <http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInfor-macao/licitacao/tce>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão

Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplgdias@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8200-9605. Gonçalves Dias (MA), 11 de maio de 2022. Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1e215b029da4de4cf9135cafde18bca7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - SEMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, X, 8.666/93

Processo administrativo nº 38/2022 - SEMAS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a dispensa para **Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer - MA**, através da mesma por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), de propriedade do **Srº Antonio Celso Oliveira Carneiro, portador do CPF: 331581773-15 e RG: 068270892018-8 SSP/MA**; que correrá à conta da dotação orçamentária seguinte: ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 433 08 122 0001 2059 0000 MANUT. FUNC DA SEC.MUN ASSIST.SOCIAL 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Código da Ficha: 462 08 244 0003 2070 0000 MANUT E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Governador Archer- MA, 29 de abril de 2022.

Mônica Cristina de Carvalho Leal
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 78d5ee74dd789925696b298d1c682f56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 DE

MAIO DE 2022, ÀS 13H30MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.

Governador Eugênio Barros - MA, 12 de maio de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: bd3d7cf8af91760f980d5693e8ca8b2f

QUARTA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2022.

Quarta chamada dos classificados do processo seletivo, edital nº 001/2022. Os convocados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação na sexta-feira, dia 13 de maio de 2022 a partir das 08hs00 às 13hs00, com RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, RESERVISTA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Nº NOME CARGO LOCAL

1. Mauricio Morais Almeida PROF.º MATEMÁTICA POV. SANTA ROSA
2. Antonia Sandra de Sousa Morais Lopes PROF.º MATEMÁTICA POV. CACIMBÃO
3. Maria de Sousa da Silva AUXILIAR OPERACIONAL POV. DESCONSOLO

Publicado por: FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR
Código identificador: 3ccc936b0d6e2dfc7277a48bbbb44cc4

PORTARIA Nº 115/2022

PORTARIA Nº 115/2022

A Secretária Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, Maranhão, Sr.ª Maria Sônia Alves Madeira, no uso de suas atribuições legais:

Resolve.

Art. 1º Nomear as Conselheiras, representantes como membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para ocupar os referidos cargos abaixo.

MEMBROS	CPF
Presidente Titular: Maria Arlene Rodrigues de Sousa	Presidente: 280.295.853-49
Vice-Presidente: Aurilene Amorim Santana de Sousa	Vice-Presidente: 839.334.503-06
1º Secretária: Maria Ilta da Silva Carvalho	1º Secretária: 248.748.933-87
2ª Secretária: Erydéia Oliveira Assunção de Souza	2º Secretária: 940.883.063-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 04 de maio de 2022.

Maria Sônia Alves Madeira
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: c5cbce24e6b16472bb342b70f6b82ed8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICIONADO ADM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022 REF.: Processo nº 1925/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO CNPJ 15.642.391/0001-15, OBJETO: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado pertencentes a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL R\$ 55.172,00 (cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2367.0000MANUT. E FUNC. DA SUPERINTENDÊNCIA DE TESOUREARIA. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: e04ea5741ef5df8338f17dd5544fe343

EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICINADO EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066.1/2022 REF.: Processo nº 1925/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO CNPJ 15.642.391/0001-15, OBJETO: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL R\$ 55.182,00 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.361.0008.2175.0000.3.3.90.39.00.12.361.0011.2346.0000.3.3.90.39.00. 12.361.0019.2017.0000.3.3.90.39.00.12.361.0019.2017.0000.3.3.90.39.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 521c9182b37edfc81d5165c796ef04dd

EXTRATO DE CONTRATO AR CONDICINADO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066.2/2022 REF.: Processo nº 1925/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO CNPJ 15.642.391/0001-15, OBJETO: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA-. VALOR GLOBAL R\$ 9.596,00 (nove mil, quinhentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.2037.0000.3.3.90.39.00.10.301.0082.2037.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 03 de maio de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: a92f9c89f2969c16603dec735d8cb434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 063/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 063/2022 de 07 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Contador do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **MARCIO GEORGE RAFAEL MENDES - CRC 011057/02** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: c53e2b8448d2b9efe371f3139c4c59dc

DECRETO Nº 064/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 064/2022 de 07 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º -NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Contador Geral do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **PEDRO LEONARDO REIS MONROE - CRC MA - 014539/O-5** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: f322345deac637a44452f85652e55fa8

PORTARIA Nº 071/2022

PORTARIA Nº 071/2022

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão-MA, Lúcio Flávio Araujo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b"

Da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 124/2010, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecido.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	FUNÇÃO
01 EDIMILSON DA SILVA PINHEIRO	COORDENADOR/VETERINÁRIO
02 VICTOR THYERES DA SILVA SOUSA	FARMACÉUTICO
03 FRANCISCO IVANILDO SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
04 ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS LIMA	FISCAL SANITÁRIO
05 EVANGELISTA MARQUES C. JUNIOR	FISCAL SANITÁRIO

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de março de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 88399783dcffbcacba80f8e98339acc3

PORTARIA Nº 101/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 101/2022 de 07 de Abril de 2022.

Por intermédio deste instrumento, o Município de Itinga do Maranhão, na pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.0614.537/0001-04, sediada a Avenida Industrial nº 300 - Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão - MA, este ato representado pelo Exmº Senhor Prefeito, LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, portador do nº RG 000006208493-3 SSP/MA e CPF nº 781.431.103-97, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Solicitar a criação de Usuário/SAAP - Módulo Folha, para a Senhora KATIA REGINA RIBEIRO MONTEIRO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 000002242392-3 SSP/MA e CPF nº 523.689.983-49, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para envio da Folha de Pagamento dos Servidores do Município de Itinga do Maranhão para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de Abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 130e858bb709b74adbe7be03bc62b9ca

PORTARIA Nº 102/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 102/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCINETE MAMEDIO DE SOUSA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: eb08314abf3e8f3e52c0134a24c25a63

PORTARIA Nº 103/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 103/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Assistência ao Educando, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARIA INEZ PEREIRA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: badd622f3bc6a30fa077eae94024572

PORTARIA Nº 104/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 104/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário(a) da Escola Cantinho do Saber, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARIA ERILENE DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 6e4b5516cea7398244e5eb8948caaf4a

PORTARIA Nº 105/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 105/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) dos Programas Educacionais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **IZIDETE MARIA DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de Abril de 2022.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b0e62d6905a9748fb6b45d1a60ff1be0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.12052022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.12052022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022. **CONTRATADO:** **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Murilo Braga, Nº 721, Bairro: Vermelha, Cep 64.019-350, Teresina -PI, inscrita no CNPJ: 37.014.105/0001-00 e Inscrição Estadual: 19.666.748-8, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Abyhelles Soares Viana, Portador Da Carteira de Identidade Nº 2.734.437 e CPF Nº 029.461.213-05. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 215.497,48 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 528dccba7310bff2bb640a9ba7c6efff

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.12052022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.12052022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022. **CONTRATADO:** **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Murilo Braga, Nº 721, Bairro: Vermelha, Cep 64.019-350, Teresina -PI, inscrita no CNPJ: 37.014.105/0001-00 e Inscrição Estadual: 19.666.748-8, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Abyhelles Soares Viana, Portador Da Carteira de Identidade Nº 2.734.437 e CPF Nº 029.461.213-05. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 212.966,58 (duzentos e doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oitocentavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5af838056aa05104ba1d5103ad9b652d

ELETRÔNICO Nº 008/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de combustíveis e lubrificantes de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ 30.273.846/0001-66, estabelecida na Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, e-mail: vendas1@brvodistribuidora.com.br, Telefone: 41-3328-3185, neste ato representado pelo (a), Sr(a) THIAGO TAURA CHERBISKI, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.131.206-2-SESP/PR e do CPF nº 047.776.399-59.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANTV	V. UNIT.
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA TEMPERATURA, SUPERALIMENTADOS OU TURBO ALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS. EMBALAGEM EM BALDE DE 20 LITROS	BD	PETROL ANP 7408	139	R\$ 444,99
8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL DE ALTA TEMPERATURA, SUPERALIMENTADOS OU TURBO ALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS. EMBALAGEM EM BALDE DE 20 LITROS. COTA ME EPP	BD	PETROL ANP 7408	46	R\$ 444,99
11	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP 20 LITROS.	BD	PETROL ANP 5742	80	R\$ 349,99
12	GRAXA LUBRIFICANTE - ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP 18 KG	BD	INGRAX	60	R\$ 449,99
14	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 90. ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP.	BD	PETROL ANP 5756	60	R\$ 449,99
15	ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 140 ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	BD	PETROL ANP 5756	60	R\$ 479,99
16	FLUÍDO FREIO DOT 3, Fluido de freio composto sintético ou semissintético. ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	½ LT	POWER BRIL ABNT NBR 9292:2011	180	R\$ 30,99
17	FLUÍDO FREIO DOT 4, Fluido recomendado p/ sistema hidráulico de freio e embreagem de caminhões, ônibus, pick-ups, tratores e automóveis. ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	½ LT	POWER BRIL ABNT NBR 9292:2011	328	R\$ 39,99
18	ÓLEO LUBRIFICANTES 2 TEMPOS - ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	LT	MAXON ABNT NBR 14725-2	170	R\$ 50,99
19	GRAXA COMUM P/ PINO - ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM A ANP	LT	INGRAX	190	R\$ 34,99
TOTAL					

Loreto (MA), 10 de maio de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr(a) THIAGO TAURA CHERBISKI, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.131.206-2-SESP/PR e do CPF nº 047.776.399-59 - Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 0c3302b357e428d8923b18fcb4639c1a

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Tomada de Preço nº 004/2022. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Tomada de Preço nº 004/2022, e considerando que fora observado o prazo recursal, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", e art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: ARRUDA E LIMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 42.099.891/0001-25, com proposta apresentada

no valor de R\$ 102.314,00 (cento dois mil trezentos catorze reais), para a assinatura do contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Loreto (MA), 12 de maio de 2022. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b1993bb022fb94a349d8a299927db4ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. CONTRATO Nº: 028/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA.
CONTRATADO: CASTRO ENGENHARIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 38.543.051/0001-32. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021.** CONTRATO Nº: 028/2021. **OBJETO:** execução dos serviços de elaboração de projetos de obras e serviços de Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA. VALOR TOTAL R\$ 128.599,92 (cento vinte oito mil quinhentos noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-007 - Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO TERMO: 02/05/2022. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 03/05/2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e ALEXANDRE CASTRO SOUSA - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: f7e52f758bbc0525230985c5508b65d3*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. CONTRATO Nº: 118/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** MP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26. **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.** CONTRATO Nº: 118/2021. **OBJETO:** Construção de um Posto de Saúde no Povoado Mato Grosso no Município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 04/05/2022. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 04/11/2022. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: add606f28b07d92dec1fe9462933be17*

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP. CONTRATO Nº: 017/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** CONSIGO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.850.235/0002-81. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP.** CONTRATO Nº: 017/2021. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de máquinas (Caçamba) de interesse desta Administração Pública. VALOR TOTAL R\$ **95.862,00 (noventa e cinco mil oitocentos sessenta e dois reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0026.2-024 - Manutenção do Depart. de Transporte Rodoviário Estradas Vicinais, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DO TERMO: 20/04/2022. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 20/04/2023. GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO - Sócio.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 2ccc202f892747805615f2aa74337347*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SALUT HOSPITALAR-LTDA-ME, CNPJ nº 25.210.848/0001-76, localizada na Rua Loreto, 200 - Bairro Nazaré - Loreto/MA CEP: 65.800-000. **OBJETO:** aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares: Valor Total R\$ 1.554.749,40 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade; 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde. **VIGENCIA:** 30/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e JOINA DE CÁSSIA MENDES SOARES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 117209899-6 GEJSPC-MA e do CPF nº 000.146.183-46 - sócio administrador.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 7c54e51472583d021a1b65228ffdb46f*

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LORETO E O JOSÉ DE RIBAMAR CAMPELO DE SOUSA.

O MUNICÍPIO DE LORETO, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.538/0001-59, com sede na Praça José do Egito Coelho, nº 104, Centro, neste ato representado pelo Srº Germano Martins Coelho, inscrito no CPF nº 846.881.653-15 e RG nº 000031479094-2 SSP/MA, residente e domiciliado na Tv Avelina P Coelho, nº 30, Bairro Centro - CEP: 65.895-000, Loreto-MA e pela Secretaria Municipal de Saúde, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.670/0001-75, representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. Fernando Pereira dos Santos, inscrita no CPF nº 647.170.463-15 e RG nº 000031486094-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, nº 262, bairro Santa Fé - CEP: 65.895-000, Loreto-MA, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIOS, o Srº Jose de Ribamar Campelo de Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 681.555.573-91, e RG Nº 335646219 SESP SP, Residente e domiciliada a Av Rio Balsas, nº 800, Santa Fé, Loreto-MA, denominado simplesmente LOCADOR, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto do presente, a locação de um imóvel urbano situado na Rua Santa Luzia, s/n, Santa Fé, no Município de Loreto, Estado do Maranhão, que se destina o imóvel ora locado exclusivamente para funcionamento da UBS Santa Fé e tão somente para este fim deverá pelo mesmo ser utilizado.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, os documentos pessoais do LOCADOR.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA LOCAÇÃO

2.1. O presente contrato foi firmado, fundamentada no artigo 24, inc iso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES E

RESPONSABILIDADES DO LOCADOR**3.1. O LOCADOR obriga-se a:**

3.1.1. Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

3.1.2. Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da Administração;

3.1.3. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

3.1.4. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

3.1.5. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

3.1.6. Fornecer à LOCATÁRIA descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

3.1.7. Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

3.1.8. Pagar as taxas de administração imobiliária se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;

3.1.9. Pagar as despesas extraordinárias de condomínio, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do prédio, como, por exemplo:

a. Obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;

b. Pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;

c. Obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do imóvel;

d. Indenizações trabalhistas e previdenciárias pela dispensa de empregados, ocorridas em data anterior ao início da locação;

e. Instalação de equipamento de segurança e de incêndio, de telefonia, de intercomunicação, de esporte e de lazer;

f. Despesas de decoração e paisagismo nas partes de uso comum;

g. Constituição de fundo de reserva, e reposição deste, quando utilizado para cobertura de despesas extraordinárias;

3.1.10. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, incidentes sobre o imóvel;

3.1.11. Entregar, em perfeito estado de funcionamento, portas, janelas, portões, bem como sistema hidráulico e a rede elétrica;

3.1.12. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na locação;

3.1.13. Exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

3.1.14. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA**4.1. A LOCATÁRIA obriga-se a:**

4.1.1. Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste contrato;

4.1.2. Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

4.1.3. Realizar vistoria do imóvel, por ocasião da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do Termo de Vistoria os eventuais defeitos existentes;

4.1.4. Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborada quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes

e deteriorações decorrentes do uso normal;

4.1.5. Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

4.1.6. Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, assegurando-se o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

4.1.7. Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

4.1.8. Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;

4.1.9. Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

4.1.10. Pagar as despesas ordinárias de condomínio, entendidas como aquelas necessárias à sua administração, como, por exemplo:

a. Consumo de água e esgoto, gás, luz e força das áreas de uso comum;

b. Limpeza, conservação e pintura das instalações e dependências de uso comum;

c. Manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;

d. Manutenção e conservação das instalações e equipamentos de uso comum destinados à prática de esportes e lazer;

e. Pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum;

f. Rateios de saldo devedor, salvo se referentes a período anterior ao início da locação;

g. Reposição do fundo de reserva, total ou parcialmente utilizado no custeio ou complementação de despesas ordinárias, salvo se referentes a período anterior ao início da locação.

4.1.11. Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

4.1.12. Permitir a vistoria do imóvel pela LOCADORA ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art igo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

5.1. As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

5.1.1. A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

5.2. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

5.3. Finda a locação, será o imóvel devolvido a LOCADORA, nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

6.1. O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.500,00, (Dois mil e quinhentos reais) totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

6.2. As despesas ordinárias do condomínio, bem como os encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (água e esgoto, energia elétrica, tributos, etc.), cujo pagamento tenha sido

atribuído contratualmente à LOCATÁRIA, serão suportadas proporcionalmente, em regime de rateio, a partir da data do efetivo recebimento das chaves, após a vistoria e liberação do imóvel para uso.

6.2.1. O acerto desta proporção se dará na primeira parcela vencível da despesa após a data de entrega das chaves, pagando LOCADOR e LOCATÁRIA suas respectivas partes da parcela. Caso a LOCATÁRIA a pague na integralidade, a parte de responsabilidade da LOCADORA será abatida no valor do aluguel do mês subsequente. A mesma proporção também será observada no encerramento do contrato, promovendo-se o acerto preferencialmente no pagamento do último aluguel.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1.1. O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o 10º décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA.

7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade do documento de cobrança apresentado pela LOCADORA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3. Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a LOCADORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente do Banco do Brasil Ag: 3624-2 C/C: 5.348-1 - JOSE DE RIBAMAR CAMPELO DE SOUSA.

7.4. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela LOCADORA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 02/05/2022 A 30/12/2022, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

8.2. Toda prorrogação de contratos será precedida da comprovação da vantajosidade da medida para a Administração.

8.2.1. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração do mesmo.

8.2.2. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO

9.1. Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991, ficando desde já autorizada a LOCATÁRIA a proceder à averbação deste instrumento na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente, correndo as despesas decorrentes por conta do LOCADOR.

10. CLÁUSULA DEZ - DO REAJUSTE

10.1. Caso a LOCADORA não solicite o reajuste até a data da prorrogação contratual, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato.

10.2. O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO.	UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de recurso R\$ 20.000,00	500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
10.301.0017.2-032 - Ações de Atendimento Básico a Saúde.	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

12. CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.01. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da LOCADORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da LOCATÁRIA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.02. A LOCADORA poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

13. CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no contrato, sujeitará a LOCADORA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa;

c. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a LOCADORA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.1.01. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A LOCATÁRIA, no seu lícito interesse, poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, em caso

de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta a LOCADORA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.1.01. A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidos à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste instrumento.

15.2. Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

15.2.01. Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA o ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

15.2.02. Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique a LOCADORA, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

15.3. Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoração, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

15.4. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente a LOCADORA ou por via postal, com aviso de recebimento.

15.5. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.6.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.6.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.6.03. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela LOCATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DEZESSETE - DA PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial.

18. CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da comarca de Loreto/MA como territorialmente competente para apreciar quaisquer questões que envolvem o presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Loreto, 02 de Maio de 2022.

LOCATÁRIO

Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

Fernando Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2021 - GAB-PML

LOCADOR

JOSE DE RIBAMAR CAMPELO DE SOUSA

ASSESSOR JURÍDICO

GILMAR GAMA SILVA FILHO

OAB/GO 48.030

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: ____ . ____ . ____ - ____

Nome: _____

CPF nº: ____ . ____ . ____ - ____

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: a703076d90c97a80af1af834f08d9b1f

PORTARIA N. 068/2022 - GAB-PML

PORTARIA N. 068/2022 - GAB-PML

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **PATRICIA ALVES GUEDES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº. 014.806.023-45, RG Nº 014614272000-4, funcionária efetiva/concursada no cargo de Agente Administrativo do Município de Loreto/MA, Portaria nº 010/2014 de 27 de Março de 2014, em virtude da sua aprovação em Concurso Público de que trata o Edital nº 001/209 de 30 de Outubro de 2009, como Usuária do SINC-FOLHA, conforme IN TCE/MA nº 72, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 0c27149454e2d8022c9558b816b0b35a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

PORTARIA N.º 008-A, 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 008-A, 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR o Senhor WILSON SEBASTIÃO BORGES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 093.715.833-04, Engenheiro Civil, CREA Nº 4409-MA/D, para exercer o Cargo em Comissão de Engenheiro Civil, CÓDIGO 0622, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 04 de Janeiro de 2021. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO -

PREFEITO DE MATÕES

Código identificador: 370f8b2da09ad355011e8875b60996b8

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-PMM

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-PMM

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Mirador, por meio de seu Presidente, Antônio Barros Araújo, na Tomada de Preços Nº 003/2022 - CPL/PMM, cujo objeto trata de contratação de empresa para reforma de escolas em diversos povoados de Mirador/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de licitação respectiva será suspensa até ulterior deliberação, por conveniência da Administração Pública.

Mirador (MA), 12 de maio de 2022.

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL/PMM

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 457e51fdefbd6b1c21e04109bf076b34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 560, DE 11 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 560, DE 11 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, o Sr. Sebastião Pinto de Sousa, inscrito no CPF:602.869.253-03 e RG:4.760.284.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e suas disposições retroagem a 25 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 11 DE MAIO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO

Código identificador: be4e45d3124bf8c786f4c54074ca3a53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA Nº 049/2022

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pio XII - MA.

O Prefeito do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 164, datada de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 08 de junho de 2018, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Pio XII,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes do Poder Legislativo, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pio XII:

I - ANGELO MACIO CASTRO PEREIRA, matrícula 130-0, CPF 759.101.603-20, cargo efetivo VIGIA - titular

II - MARIA ZENILDA DA ROCHA COSTA NASCIMENTO, matrícula 390-0, CPF 475.063.773-49, cargo efetivo DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA- suplente

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração obedecerá o prazo prescrito no §1º do art. 7º da Lei Municipal nº 164/2018.

Art. 3º O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual seus membros não perceberão qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 4º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Administrativo exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Pio XII - MA, 12 de Maio de

2022.

Aurélio Pereira de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5e498203257eef4d22d09690364da897

PORTARIA Nº 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA, resolve,

EXONERAR,

WILLIANE MORAES DE OLIVEIRA, RG nº 95700198-3, inscrita no CPF nº 850.630.293-53, do cargo de Titular do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pio XII - MA, a partir de 11 de Maio de 2022.

Pio XII - MA / 12 de maio de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 721a8436306a850b836ce599807d0943

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.23.02/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na

modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para **formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação** de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com data prevista para ser realizada **no dia 13 de maio de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)**, fica adiada para às **09h00min (nove horas) do dia 01 de junho de 2022** no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - **www.bnc.org.br**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - **www.bnc.org.br** e **http://www.riachao.ma.gov.br**. Outras informações pelo e-mail **cplriachao.ma@gmail.com** ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 12 de maio de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c4273d9dff01e082421ea3b00b2d9fe3

RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO. CHAMAMENTO PÚBLICO. A Presidente da Comissão Especial Credenciamento, designada através da Portaria 089/2022 - GAB, de 12 de abril de 2022, para análise e julgamento do Chamamento Público n.º 002/2022, **declara**, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado do Credenciamento: **CONSIDERANDO** a necessidade de buscar garantir a realização de exames de análises clínicas no município de Riachão/MA. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CONSIDERANDO** o recebimento da documentação, conforme recibo, bem como julgamento do referido credenciamento. **RESOLVE** tornar público o resultado da empresa apta para o credenciamento: **LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.157.772/0001-10. Riachão/MA, 12 de maio de 2022. **Elisangela da Silva Harres**. Secretária Municipal de Saúde. Portaria n.º 468/2021.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: d665cb3c943579c9e883cd39af840546

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 26 de maio de 2022, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário, suas secretarias e demais departamentos., na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame, bem como através de solicitação pelo e-mail: **cplrosarioma2@gmail.com**. Rosário/MA, 12 de maio de 2022. **IVANILDA PEREIRA MARTINS**. Secretária Municipal de Administração

e Recursos Humanos. Órgão Gerenciador.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 5ef74ef7598478fcfaa62ed1e8801b70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021. Espécie: Termo de Contrato nº 153/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 30.996.436/0001-43, com sede Avenida Tiradentes, s/nº, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 887.951.103-30, e a empresa FOC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no C.N.P.J sob o nº 38.012.380/0001-57, com sede na Rua Pau Brasil, nº 01, Residencial Orquídeas, Araçagy, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, CPF nº 000.970.953-38 e RG nº 1185761991/0 GEJUSCPC/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, atendendo as especificações e disposições do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.050.763,68 (dois milhões, cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 16 00 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. 12 361 3030 1032 0000 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES. 4.4.90.52.34 - MÁQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 197/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet, inscrito no CPF nº. 887.951.103-30. Pela Contratada assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA, CPF nº 000.970.953-38 e RG nº 1185761991/0 GEJUSCPC/MA. Rosário-MA, 22/12/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d166ea9fd86c2d249b11f6e06bab8810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO N.º 003.05012022/PP0192021

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2022 DO CONTRATO N.º 003.05012022/PP0192021 CELEBRADO ENTRE O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ Nº. 12.443.190/0002-81.

Pelo Presente instrumento particular de CONTRATO, onde consta de um lado o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, com sede Avenida Valentim Gomes, Nº 200 - Centro, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 18.793.420/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **AGENOR CARVALHOR BILIO DE ALMEIDA** Secretário Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 12.443.190/0002-81, a contratante resolve modificar unilateralmente, por meio de APOSTILAMENTO, o Contrato nº **003.05012022/PP0192021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato originalmente pactuado, visando acrescentar a seguinte dotação orçamentária;

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 365 0012 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO
12 365 0012 2091 000 QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLAUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL

O presente apostilamento rege-se pela redação do § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93

Santa Filomena do Maranhão, MA, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente,

AGENOR CARVALHOR BILIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: ef1408eb82754d7911347c5aa061688a

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO
CONTRATO N.º 007.05012022/PP0192021**

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001/2022 DO
CONTRATO N.º 007.05012022/PP0192021 CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E A EMPRESA: BRASILAR AUTO POSTO LTDA CNPJ Nº.
12.443.190/0002-81.**

Pelo Presente instrumento particular de CONTRATO, onde consta de um lado o FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, com sede Avenida Valentim Gomes, Nº 200 - Centro, SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 18.793.420/0001-38, neste ato representado pela Srª. **ROGERIA MARCIA DE SOUZA TORRES** Secretária Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa BRASILAR AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.443.190/0002-81, a contratante resolve modificar unilateralmente, por meio de APOSTILAMENTO, o Contrato n.º **007.05012022/PP0192021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato originalmente pactuado, visando acrescentar a seguinte dotação orçamentária;

02 10 FMAS
02 10 00 FMAS
08 Assistencia Social
08 244 0019 Assistencia Comunitária
08 244 0019 2085 0000 PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
08244 0019 2085 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data na imprensa oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLAUSULA QUARTA - DA BASE LEGAL

O presente apostilamento rege-se pela redação do § 8o do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93

Santa Filomena do Maranhão, MA, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ROGERIA MARCIA DE SOUZA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: b087a623cf4486b97653292372b2e782

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO
AZEITÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022**

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município de São Domingos do Azeitão/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: até o dia 07/06/2022 as 10:00h (dez horas).

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 07/06/2022 as 10:00h (dez horas).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

MAIORES INFORMAÇÕES: na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada à Rod. BR 230, KM 212, s/n, Centro, São Domingos do Azeitão - MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00h às 12:00h; pelo e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com ou no site do Município: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>.

São Domingos do Azeitão/MA, 12 de maio de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: b40e907c6c234a9611731f6d58c152c8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO
PARAÍSO**

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CONTRATO Nº 191-2022 -
DISPENSA DE VALOR 026/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL
DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o n.º
01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LUCAS DE
MATOS OLIVEIRA SOARES - CNPJ. 41.949.328/0001-36
situado na Rua Humberto de Campos n.º 111 - Centro - Fortuna**

- MA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa (s) jurídica (s) especializada (a) para execução dos serviços de consultoria e assessoria em folha de pagamento e demais obrigações, para atender os interesses da secretaria municipal de administração de São João do Paraíso/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 026/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de (08) oito meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. ORGÃO 02 - Gabinete do Prefeito. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01 - Gabinete do Prefeito. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0052.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Domingos da Costa Vale

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

CONTRATANTE

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**

Código identificador: 861781d16a2b4a367b66262f7fd341ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva de prédios deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 27/04/2022, às 08h00min. ao dia 26/05/2022 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 26/05/2022 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços.
- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de

São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 12 de maio de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por: **CAMILA SOUSA BRITO ROCHA**

Código identificador: ad5f5668912d3f7a9a3bfe07304eaddb

EXTRATO DE CONTRATO- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 152/ 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 783.580.944-34, DAP nº. SDW0783580944341911201110.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

PROCEDIMENTO: Chamada Pública nº 002/2022. Processo Administrativo nº 082/2022.

MODALIDADE: Credenciamento - Chamada Publica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE;
12.306.0251.2-022 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

Fonte de Recursos:

552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.029,00 (trinta e um mil e vinte nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Elegem o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, PEDRINA RODRIGUES MELO e LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, Fornecedor Individual.

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 1bd1e42bd913d8e0ba67457e9465d3b9

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO- PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

CONTRATADA: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS,
CNPJ nº 08.321.181/0001-60.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as
cláusulas: **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA
PRORROGAÇÃO, CLÁUSULA IV - DO VALOR
CONTRATUAL E DO REAJUSTE.**

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
(CONTRATANTE) E SEBASTIÃO MOREIRA MARANHÃO
NETO CONTRATADA).

Camila Sousa Brito Rocha

Presidente - CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f0516b5d3876861efc41b39f67fe2de6

PORTARIA Nº 012-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 012-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do
Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **ELIENE ARAÚJO CHAVES COSTA**,
portador do CPF nº 684.362.623-87 para o cargo comissionado
de Coordenador de Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,**
em 01 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7ce3cb4853ce0fa6c8692f4a9d51ae81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
05/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022-CPL - OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de
Construção da Unidade Escolar 21 de Abril no Município de
Senador Alexandre Costa/MA. **ABERTURA:** 31 de maio de
2022, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro,
Senador Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da
CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E
CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à
disposição dos interessados na Comissão Permanente de
Licitação-CPL, no Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário
das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado
gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido
mediante a entrega de 03 resmas de papéis, no endereço
supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através
do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre
Costa -MA, 12 de maio de 2022. **ALLAKIS MORAIS SILVA** -
Presidente da CPL

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 9ffd2b79661aa6b6e5f08ef6ea0be6c6

**AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
06/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-CPL -
OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços
de Reforma de Escolas Públicas no Município de Senador
Alexandre Costa/MA. **ABERTURA:** 31 de maio de 2022, às
11:00h. **ENDEREÇO:** Av. José Sarney, 1410 - Centro, Senador
Alexandre Costa-MA, CEP. 65.783-000, no Prédio da CPL. **TIPO
DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE
EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos
interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no
Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h.
O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da
transparência, ou adquirido mediante a entrega de 03 resmas
de papéis, no endereço supracitado, os esclarecimentos
poderão ser realizados através do email:
cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa -MA, 12
de maio de 2022. **ALLAKIS MORAIS SILVA** - Presidente da
CPL

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 757a86d293443656bf7b2ba51ad24639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO
NORTE**

**AVISO DE REABERTURA DE CERTAME TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2022.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira
do Norte, designado pela Portaria nº 3001.3108.111/2022,
torna público, a todas as empresas participantes do referido
certame, a reabertura da sessão iniciada no dia 10 de Maio de
2022, referente Tomada de Preço 003/2022, cujo objeto é a
Contratação de empresa especializada para a Prestação dos
Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de
Sucupira do Norte (MA), RECURSOS: Contrato de Repasse

916943/2021-MDR/CAIXA, para o resultado de julgamento de Habilitação (Envelope 01). A data de reabertura do certame será dia 16 de maio de 2022, às 11:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Hilderico Rufino Guimarães, 111, Centro de Sucupira do Norte - MA. Marcos Paulo de Oliveira Silva, Presidente da CPL.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 16b4aa3a2ab293f2957a91fe9c9385b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2022/CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação n.º 22/2022/CPL

1. **Processo de Dispensa de Licitação;**
2. **Objeto: Contratação de prestação de serviços de carpintaria e marcenaria em manutenção e reparos de bens públicos da Municipalidade;**
4. **Contratada: Antônio Carlos Pereira;**
5. **Valor do Contrato: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal. Sucupira do Riachão (MA), 28 de abril de 2022.

Klévia Maria Lima de Sousa
Secretária Mun. de Administração Geral
Portaria nº 005/2021

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: db5d66a14abce623a326d8203bd5d202

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2022

EXTRATO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo Administrativo nº 100.21/2022/CPL.

1. **Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022/CPL;**
2. **Objeto: Contratação de empresa para sublocação de software para o setor de folha de pagamento da Câmara Municipal;**
3. **Contratada: ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA;**
4. **CNPJ: 17.422.433/0001-38;**
5. **Valor Contratual: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 02 de maio de 2022.

Carmelia Maria Oliveira Lima - **Ver. Presidente da Câmara**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 195bf63e94ff4058f7d508aed3c5c81d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 387.377.01/2022. DISPENSA N.º 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 387.377.01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387.377/2022. DISPENSA N.º 22/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, inscrita no CNPJ (MF) 01.612.338/100-67, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA, inscrita no CPF: 045.752.553-62. **CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PEREIRA**, inscrita no CPF N.º 479.282.713-20. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA E MACENARIA EM MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE. **VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo do contrato será até 31/12/2022, os serviços contratados serão executados de forma imediata, de acordo com a necessidade, e o pagamento será feito mediante a prestação dos serviços a apresentação das certidões federais e documento fiscal. Sucupira do Riachão-MA, 28 de abril de 2022 - KLEVIA MARIA LIMA DE SOUSA - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: c2395d8964dbd208058eac6829a16c66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100.21.01/2022. PROCESSO Nº 100.21/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100.21.01/2022. PROCESSO Nº 100.21/2022. DISPENSA Nº 03/2022/CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, inscrita no CNPJ: 03.018.837/0001-56. **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa para sublocação de software para o setor de folha de pagamento da Câmara Municipal. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **PRAZO CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Sucupira do Riachão (MA), 02 de maio de 2022. Carmelia Maria Oliveira Lima - **Ver. Presidente da Câmara**

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 27b525f8905dd23819bb9c7c2b284cb7

RESUMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Antes do exposto e na conformidade do parecer da Procuradoria Municipal, defere a incorporação salarial do servidor Jose Warlen Barbosa da Silva, antes concedido a fração de 4/5, passando agora o servidor o direito de incorporação salarial do valor correspondente a 5/5, do período compreendido entre o ano de 2013 a 2016 e de 02.01.2017 a 31.12.2017, o qual deverá ser pago mês a mês, como parte integrante de sua remuneração, inclusive com reflexos em outras verbas, dada a incorporação ao salário base.

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8c93f93abc28c9b25239bd626330dd06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 /GAB/PMTF.

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 /GAB/PMTF. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, e considerando que foi obedecido os prazos recursais, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 01.141.809/0001-04, com endereço na Rua S 02, 622, Quadra S - 02 Lote 06, Setor Bela Vista, Goiânia/GO, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. VALOR TOTAL HOMOLOGADO É DE R\$ 43.380,00 (quarenta três mil trezentos oitenta reais). Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 11 de maio de 2022. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b19497d0effb0031651794e7acfea66a

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 /GAB/PMTF. COM

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 /GAB/PMTF. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, e considerando que foi obedecido os prazos recursais, nos termos do artigo 109, alíneas "a", "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante vencedora: PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03, com endereço na Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Bairro de Fátima, Balsas/MA, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. VALOR TOTAL HOMOLOGADO É DE R\$ 1.111.750,24 (um milhão cento onze mil setecentos cinquenta reais e vinte quatro centavos). Publique-se. Tasso Fragoso (MA), 12 de maio de 2022. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a6ea22a9b8247a601839d7664bf88d84

PORTARIA DO GABINETE Nº 031/2022

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de Servidor de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o senhor **JOSÉ PITOMBEIRA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º. 1057116 SSP/PI e do CPF/MF n.º 246.872.353-87, a partir de **05 de maio de 2022**, do cargo efetivo de **VIGIA, matrícula 00094**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 172af4549232e7313bdace05b5e86884

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA 71/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe Sobre a exoneração e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JAILSON CONSTANTINO DA SILVA, RG nº0221694620022 SSP/MA e CPF nº 012.296.763-17, do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação parte da Estrutura Orgânica de servidores efetivos do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil

Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 2465b01b028af054577f2da486e7c19f

PORTARIA Nº 72/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe Sobre a Designação e dá Outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Local MONIQUE NATYELLE SOUSA ALMEIDA, RG nº020340872002-2 SSP/MA e CPF nº

058.712.923-99, ocupante do cargo comissionado de Assessora Nível I da Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 18 de Abril de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 94d984afabf961e567698ae33977c8a8

PORTARIA Nº 079/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a exoneração e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NATÁLIA MENESES DA SILVA, RG nº 038594442009-9 SSP/MA e CPF nº 605046803-66, do cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal de Tutóia

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 2581e820448075b6ce27008a1effe48c

PORTARIA Nº 80/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATÁLIA MENESES DA SILVA, RG nº 038594442009-9 SSP/MA e CPF nº 605046803-66, para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível I, do gabinete do Prefeito parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 02 de maio de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 02 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal de Tutóia

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: f9e11a3b032e299e358f7bb851db1c57

PORTARIA Nº 81/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA e o interesse público da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO ARAÚJO MARQUES, RG nº 2006010022325 SSP/CE e CPF nº 032902003-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Nível II da Secretária Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças parte da Estrutura Orgânica de servidores comissionados do Município de Tutoia/MA, em conformidade com o art. 37, inciso II da CF.

Art. 2º Devendo ser assim ser considerado a contar do dia 02 de maio de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, 02 dias do mês de maio de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal de Tutóia

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 38852fdb761d6d33d12531e82ed7ea2c



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br